

embarcações de médio porte que cruzam o Bósforo por todas as direções. O resultado é tão bom e prático que a única ponte lá existente fica ociosa a maior parte do tempo.

Em Izmir, por exemplo, é disponibilizado à população, gratuitamente, transporte em barcos de casco duplo com capacidade para 500 pessoas sentadas ou 2 mil em pé. Em Istambul, as embarcações transportam número ainda maior, em barcos com dois andares.

E gratuitamente. Porque desta forma o

trajeto do Centro de Palhoça ao Tícen em 15 minutos – o que hoje leva uma hora e meia.

A população clama pela solução contra a imobilidade urbana da região metropolitana, a qual cerceia nossa capacidade de ir, vir, trabalhar. A integração marítima é exequível, barata e funcional. Afinal, o mar é de todos e as rotas são ilimitadas. É chegada a hora.

*Alfredo Germano Caprio Serau,
engenheiro civil e advogado
Florianópolis*

SOBRE O DC

Acompanho sempre o *Diário Catarinense* e quero destacar o *Donna* de ontem, com o texto de Martha Medeiros, sobre o dinheiro que grita, e a excelente crônica de Viviane Bevilacqua. Aprecio também o trabalho de Roberto Alves e de Moacir Pereira, enfim, todas as colunas são boas. Aproveito para cumprimentar o *JÁ* pelos 30 anos.

*Cláudio Rótolo de Moraes,
médico aposentado
Florianópolis*

Com absoluta razão Grace Costa, ao dizer em artigo publicado no *DC* (1º/11) que o risco que corre o adotado por casal homoafetivo é o preconceito social. Não são adotados por casais de homoafetivos os bandidos, os corruptos e corruptores que infestam e envergonham nosso país no Executivo, Legislativo e Judiciário.

O que falta na realidade, como bem diz a advogada Grace, é educação e respeito, o que por certo o casal homoafetivo daria com dedicação aos adotados.

*Altair S. Cascaes Sobrinho, advogado
Florianópolis*

Casais homoafetivos podem adotar

A pé o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o direito de adoção por casais homoafetivos, com o entendimento de que não há distinção de gênero no direito de adoção.



GRACE COSTA
advogada
Florianópolis

Cartão

O Projeto de Lei nº 10.000, de autoria do senador Luiz Henrique da Silva, prevê a possibilidade de adoção por casais homoafetivos. O texto prevê a possibilidade de adoção por casais homoafetivos, sem distinção de gênero.

VIA CALL CENTER

Gostaria que o *DC* tivesse mais notícias da região Oeste.

*Ana Stumpf
Itá*

Gosto dos colunistas Ancelmo Gois e Viviane Bevilacqua.

*Carmen Lúcia Ribeiro Caetano
São José*

MAIS LIDAS DO DC ONTEM

jornal impresso

Efeitos da BMW em Araquari

42%

Pedala SC: muita ilha para duas rodas

38%

Aluguel é fator para inadimplência

8%

diario.com.br

1 - Homem morre em acidente entre motocicleta e carro.

2 - Figueirense fica mais perto do rebaixamento.

3 - Boletins de trânsito nas principais rodovias do Estado.

Até as 19h de ontem